



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 15, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e embasado na lei federal de nº 11.738/2008, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial, da remuneração do quadro do magistério público municipal da educação básica, constante da Lei Municipal n.º 1818/2000 (*adequação apenas dos cargos abaixo constantes destes grupos*), ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.

Art. 2º A partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso, fica definido da forma abaixo o vencimento base dos cargos do magistério municipal, inclusive dos contratados por tempo determinado:

ANEXO IV
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – FME
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
QUADRO SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
REF.: JANEIRO/2023

GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
032	ASSISTENTE DE ENSINO III	20 hs. aulas 2.210,28
		30 hs. aulas 3.315,42
	<i>(Formação em ensino médio técnico em magistério)</i>	40 hs. aulas 4.420,55

GRUPO D

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
	<i>Não há cargos suplementares neste grupo</i>	2.210,28

CGA



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



GRUPO E

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
	<i>Não há cargos suplementares neste grupo</i>	2.210,28

ANEXO V

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – FME
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
QUADRO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
REF.: JANEIRO/2023**

GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
300	PROFESSOR PD-1 20 hs. aulas (Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena) 30 hs. aulas	2.210,28 3.315,42
	40 hs. aulas	4.420,55
020	PROFESSOR PD-1 (c/ lotação Distr. Sto. Ant. Rio Verde e Região) 20 hs. aulas (Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena) 30 hs. aulas	2.210,28 3.315,42
	(c/ lotação Distrito Santo Antônio do Rio Verde e região) 40 hs. aulas	4.420,55
004	PROFESSOR DE BANDA MUSICAL PD-1 20 hs. aulas (Formação de nível superior de licenciatura em Música, 30 hs. aulas c/ diploma de conclusão de graduação reconhecido pelo MEC) 40 hs. aulas	2.210,28 3.315,42 4.420,55
320	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 20 hs. aulas (Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou 30 hs. aulas Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação 40 hs. aulas Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)	2.210,28 3.315,42 4.420,55
026	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 20 hs. aulas (c/ lotação Distr. de Sto. Ant. Rio Verde e Região) 30 hs aulas	2.210,28 3.315,42

re



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



020	(Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou 40 hs. aulas Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)	4.420,55
	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 20 hs. aulas	2.210,28
	(c/ lotação Distr. de Pires Belo) 30 hs aulas	3.315,42
	(Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou 40 hs. aulas Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)	4.420,55

024	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PD-1 20 hs. aulas	2.210,28
	(Formação de nível superior de licenciatura plena em 30 hs. aulas	3.315,42
	Educação Física c/ diploma de conclusão de graduação 40 hs. aulas reconhecido pelo MEC)	4.420,55
002	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PD-1 20 hs. aulas	2.210,28
	(c/ lotação Distr. de Sto. Ant. Rio Verde e Região) 30 hs aulas	3.315,42
	(Formação de nível superior de licenciatura plena em 40 hs. aulas Educação Física c/ diploma de conclusão de graduação reconhecido pelo MEC)	4.420,55

GRUPO D

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
060	PROFESSOR PD-2 20 hs. aulas	2.210,28
	30 hs. aulas	3.315,42
	(Formação em curso de magistério mais estudos adicionais) 40 hs. aulas	4.420,55

GRUPO E

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
030	PROFESSOR PD-3 20 hs. aulas	2.210,28
	30 hs. aulas	3.315,42
	(Formação em nível superior de licenciatura curta) 40 hs. aulas	4.420,55



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME		
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	40 horas semanais	R\$ 4.420,55
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	30 horas semanais	R\$ 3.315,42
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e região dos Martírios).	40 horas semanais	R\$ 4.420,55
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R\$ 3.315,42
Professor Educação Física (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	40 horas semanais	R\$ 4.420,55
Professor Educação Física (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R\$ 3.315,42

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo/retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

7-8
Jaír Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão